

*Resolução nº 18
de 28 de outubro de 1948
Abre créditos adicionais.*



= RESOLUÇÃO Nº 18, de 28 de outubro de 1948 =

Abre créditos adicionais

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu promulgo a seguinte resolução:-

Art. 1º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares a do-
ações do orçamento vigente:-

	Cr\$
1 - Viagens administrativas	2.500,00
2 - Impressos e material de expediente	5.500,00
3 - Percentagem pela arrecadação geral	1.500,00
4 - Material para o serviço de água	4.000,00
5 - Amortização da dívida flutuante	16,40
1 - Operários do serviço de ruas, praças e jar- dins,	10.000,00
1 - Operários do serviço de estradas e pontes	32.000,00
2 - Material para o serviço estradas e pontes	42.500,00
2 - Custeio de veículos e conservação de mo- veis e utensílios	3.500,00
1 - Operários do serviço de limpeza pública .	8.400,00
2 - Material para o serviço de conservação de próprios municipais	1.200,00
4 - Luz pública	1.000,00
1 - Operários do serviço de cemiterios	1.500,00
4 - Despesas imprevistas	2.583,60

Art. 2º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 50.000,00 para a-
crescentar as despesas com a construção da nova estrada para Juiz de Fora,
autorizada por Carlos Alves, Machados e Chacara.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presen-
ta resolução em vigor na data de sua publicação.

Declaro, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e exe-
cução desta pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente
como nela se contem.

Dado e passado nesta cidade de São João Nepomuceno aos vinte e oi-
to dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e oito.

Jaquim Ferreira Campos
- Prefeito Municipal -